

Código de Benefício Fiscal (cBenef) - Para NFe (modelo 55) e NFCe (modelo 65)

1) O **cBenef** (Código de Benefício Fiscal) é um código de 8 dígitos alfanuméricos exigido na:

- NFe (Nota Fiscal Eletrônica) - Modelo 55
- NFCe (Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica) - Modelo 65

2) O **cBenef** é utilizado para identificar situações relativas ao ICMS

- Isenções
- Reduções de Base de Cálculo
- Diferimento
- Suspensões

3) A utilização do Campo **cBenef** é obrigatória (para alguns Estados) quando a operação for com os CSTs abaixo relacionados e possuir benefício fiscal, conforme a tabela de cada UF (esses CSTs significam que há a presença de algum benefício fiscal e, por consequência, o cBenef deve ser preenchido).

Observação - Estão dispensados do preenchimento do cBenef apenas as operações com os CST 00, 10, 60, 02,15, 61, 101, 102, 201, 202, 300, 400 e 500, casos em que não há benefício fiscal. Os CSTs 90 e 900 devem ser avaliados caso a caso.

Empresas enquadradas no Lucro Presumido ou Lucro Real

- 20 - Com redução de base de cálculo
- 30 - Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
- 40 - Isenta
- 41 - Não tributada
- 50 - Suspensão
- 51 - Diferimento
- 53 - Diferimento
- 70 - Com redução de Base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária
- 90 - Outras

Empresas enquadradas no Simples Nacional

- 103 - Isenção do ICMS (faixa de receita bruta)
- 203 - Isenção com ICMS-ST
- 300 - Imune
- 400 - Não tributada
- 900 - Outros

4) A estrutura do código será geralmente, no formato **UFBCDDDD** (UF, FINALIDADE, BENEFÍCIO, SEQUÊNCIA)

5) Todas as Secretarias dos Estados disponibilizam em seus portais, as tabelas vigentes para consulta. E também é disponibilizado no Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica. Para a definição do Código você deverá consultar a tabela da SEFAZ do **seu Estado**, por exemplo:

Para o Estado de São Paulo - [SEFAZ São Paulo](#)

Para o Estado de Santa Catarina - [SEFAZ SANTA CATARIANA](#)

Para o Distrito Federal - [SEFAZ Distrito Federal](#)

Para o Estado de Goiás - [SEFAZ GOIÁS](#)

Para o Estado do Paraná - [SEFAZ PARANÁ](#)

Para o Estado do Rio Grande do Sul - [SEFAZ RIO GRANDE DO SUL](#)

Para o Estado do Rio de Janeiro - [SEFAZ RIO DE JANEIRO](#)

Para o Espírito Santo - [SEFAZ ESPÍRITO SANTO](#)

Código	Aplica-se ao Simples Nacional	CST 00	CST 02	CST 10	CST 15	CST 20	CST 30	CST 40	CST 41	CST 50	CST 51	CST 53	CST 60	CST 61	CST 70	CST 90	Dispositivo	Objeto/descrição	Observação
	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM								SIM	SIM				Sem preenchimento do cBenef	Contribuintes que utilizem CST preenchimento do campo Cber
SEM CBENEF	SIM					SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM			SIM	SIM		Item sem cBenef e UF exige cBenef para o CST	Informar a tag, preenchendo a fundamentação legal nas inform
SP099090	SIM					SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM			SIM	SIM		Benefício concedido por decisão judicial em sentença individual ou coletiva	Indicar o processo judicial nas i
SP099000	SIM															SIM		Remessas de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo titular	Observar as disposições do An
SP099009	SIM					SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM			SIM	SIM		Operações com emissão de documento realizada por meio do Regime Especial da NFF - Nota Fiscal Fácil	Utilizado exclusivamente na em especial de alcance nacional in pela Portaria SRE 97/22
SP099999	SIM								SIM							SIM		Operações, sem benefício fiscal, para as quais a legislação determine a emissão da NF sem destaque de ICMS	Indicar fundamentação legal na fiscal
SP010010	SIM						SIM	SIM									Artigo 001 do Anexo I do RICMS	Isenção - ADJUDICAÇÃO EFETUADA PELO ESTADO	
SP010020	SIM						SIM	SIM									Artigo 002 do Anexo I do RICMS	Isenção - AIDS - MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO	
SP010030	SIM						SIM	SIM									Artigo 003 do Anexo I do RICMS	Isenção - AMOSTRA GRÁTIS	
SP010040	SIM						SIM	SIM									Artigo 004 do Anexo I do RICMS	Isenção - APAE - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS	
SP010070	SIM						SIM	SIM									Artigo 007 do Anexo I do RICMS	Isenção - ARRENDAMENTO MERCANTIL	
SP010080	SIM						SIM	SIM									Artigo 008 do Anexo I do RICMS	Isenção - BAGAGEM DE VIAJANTE	
SP010090	SIM						SIM	SIM									Artigo 009 do Anexo I do RICMS	Isenção - BANCO DE ALIMENTOS	
SP010140	SIM						SIM	SIM									Artigo 014 do Anexo I do RICMS	Isenção - CIRURGIAS - EQUIPAMENTOS E INSUMOS	

Para o preenchimento correto do campo você deverá

- a) Identificar a fundamentação legal do benefício fiscal utilizado
- b) localizar o código correspondente na tabela de cBenef da SEFAZ da sua UF
- c) Preencher corretamente o campo **Código do Benefício Fiscal na UF** existente na aba itens da Nota, no momento do Cadastro da Nota Fiscal Eletrônica ou Cadastro da Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica.

Nota Fiscal Eletrônica - Inclusão

Identificação | Dados Transporte | **Itens** | Fechamento | Informações Adicionais da NF-e

Exibir na Grid: Impostos Antigos

Localizar Produto: [] [<] [>]

Clas. Fiscal	CEST	C/Tx	Pe	Pe	Inc	In	Pr	C	Cód. Benefício Fiscal na UF	Cód. Crédito Presumido	% Crédito Presumido	Val. Crédito Presumido
.	.	.00	.00	.00							0,00	R\$ 0

Total de itens: 0 Valor total dos itens: R\$ 0,00 Quantidade total dos itens: 0

Cód. Produto	Descrição	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Cód. Fiscal	Desdob.
		0,0000	R\$0,00	R\$ 0,00	5.102	... 000

Tipo de Desconto: % Valor

% Desc.	Val. Desc.	Aliq. IPI	Val. IPI	Aliq. ICMS	Val. ICMS
0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00

Inc. Fiscal: [] **Cód. Trib.:** [] Sit Trib IPI: [] Clas. Fiscal: [] Enq. IPI: []

Incide ICMS
Incide IPI
Incide ICMS sobre IPI
Incide Desonera ICMS
Incide PIS
Incide COFINS

Ao Salvar a Nota Fiscal Eletrônica ou a Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica o Sistema irá gerar no XML, o **campo cBenef** conforme o preenchimento realizado no cadastro da nota.

```

<prod>
<cProd>PRODUTO</cProd>
<cEAN>SEM GTIN</cEAN>
<xProd>PRODUTO TESTE</xProd>
<NCM>00600410</NCM>
<cBenef>SP099090</cBenef>
<EXTIPI>20</EXTIPI>
<CFOP>5102</CFOP>
<uCom>UN</uCom>
<qCom>1.0000</qCom>
<vUnCom>100.0000000000</vUnCom>
<vProd>100.00</vProd>
<cEANtrib>SEM GTIN</cEANtrib>
<uTrib>UN</uTrib>
<qTrib>1.0000</qTrib>
<vUnTrib>100.0000000000</vUnTrib>
<indTot>1</indTot>
</prod>

```

d) Rejeições mais frequentes

Com a obrigatoriedade de preenchimento do campo, algumas rejeições podem ocorrer se as regras não forem seguidas conforme manda cada UF. Abaixo, seguem as principais rejeições relacionadas ao cBenef e como resolvê-las:

Número da Rejeição	Motivo	Solução
928	Informado código de benefício fiscal (cBenef) para CST sem benefício fiscal.	Remover o campo cBenef e verificar as regras específicas da UF.
930	CST com benefício fiscal, mas sem código de benefício fiscal informado.	Informar o código correto no campo cBenef , conforme as regras da UF.
931	Código de benefício fiscal informado é incompatível com o CST e a UF.	Ajustar o campo cBenef com um código válido para o CST e a UF conforme a tabela de códigos de benefício fiscal.

Revision #18

Created 27 March 2026 18:47:42 by ProjetosD

Updated 27 March 2026 20:26:29 by ProjetosD